

EDITAL**Abertura do período de discussão pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela**

Nos termos do artigo 89.º, em articulação com o artigo 192.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela, em reunião pública de 20 de novembro de 2025, deliberou aprovar a abertura do período de discussão pública da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela e da respetiva Proposta de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

A discussão pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, iniciando-se após o decurso de 5 dias úteis contados desde a publicação do correspondente Aviso n.º 29908/2025/2 no Diário da República.

Durante este período, que decorre entre 16 de dezembro de 2025 e 28 de janeiro de 2026, os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, mediante ficha de participação, disponível eletronicamente em <https://www.cm-mirandela.pt/p/pdm> ou, em formato de papel, no Gabinete de Apoio ao Município. A ficha de participação deverá ser dirigida ao Presidente da Câmara Municipal e conter a identificação do subscritor e respetiva morada, a identificação do local e a fundamentação do objeto da exposição, sendo acompanhada da planta de localização que pode ser obtida em <https://webgismdl.cm-mirandela.pt/lizmap/www/>. A ficha de participação poderá ser submetida por via postal, para a morada sita na Praça do Município, 5370-288 Mirandela, por correio eletrónico para planeamento@cm-mirandela.pt, ou entregues presencialmente no Gabinete de Apoio ao Município.

Os interessados poderão consultar todos os documentos da proposta da 2.ª Revisão do PDM de Mirandela na página eletrónica do Município, em <https://www.cm-mirandela.pt/p/pdm> e, presencialmente, no Centro Municipal de Proteção Civil, sito na Rua da República, 165, 5370-347 Mirandela, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Durante a fase de discussão pública serão realizadas sessões públicas de esclarecimento, divulgadas em <https://www.cm-mirandela.pt/p/pdm>, direcionadas para a população em geral, para os técnicos projetistas e agentes que atuam nos setores da construção e imobiliário, para os presidentes das juntas de freguesia do concelho, bem como para os funcionários e agentes do município. Estas sessões destinam-se a explicitar, de forma clara e objetiva, o conteúdo material e documental mais relevante da proposta de Plano e a possibilitar, aos interessados, uma participação ativa e informada durante a fase discussão pública, bem como a preparação preliminar daqueles para o período de vigência do Plano.

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados no sítio eletrónico do Município.

Mirandela, 05 de dezembro de 2025.

Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Orlando Ferreira Pires